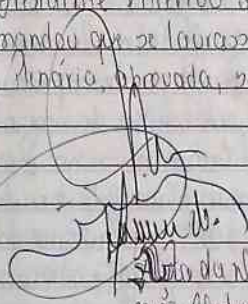


com o encaminhamento de Indicação Final no Projeto de Resolução nº 18/93.
A seguir, foi encaminhado a Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Resolução nº 017/93 e aprovadas as Indicações nº 201/93, 202/93 e 203/93 já lidas no Expediente desta Sessão. Não havendo mais matérias constantes no Velum de Lida e não havendo oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerra a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a aprovação final, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.



Ata da Vigésima Terceira Sessão Ordinária do Segundo Conselho Municipal da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 21 de setembro de 1993.

As dezessete horas do dia 21 de setembro de 1993 sob a Presidência do Vereador Marcos da Rocha Mendes, e com a ocupação do Primeiro Secretário pelo Vereador Danilo Pereira da Silva, reuniram-se ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além disso responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Auror Silva da Rocha, Adalberto Pinto de Andrade, Aires Bezerra de Figueiredo, Alfredo Farias da Rocha Barreto, Antônio Paulo de Carvalho Gradade, Antônio Carlos Pereira da Cunha, Carlos Roberto Albuquerque dos Santos, Eduardo Antônio Kila, José Oscar Elias, Joaquim Schmidt, Luiz Antônio de Melo Pêças, Orlando da Silva Pereira, Omar Sampaio da Silva e Silva, Rodrigo Santos. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a presente Sessão em nome de Deus. Não havendo Ata encaminhada para ser lida, o Senhor Presidente após o cumprimento do rito regimental solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do Expediente que constou do seguinte: Projeto de Lei nº 050/93. Alteração Executiva nº 016/93, assunto: Adotar uma nova Política Salarial para o funcionalismo Municipal. Termi-

nada a ler da Expediente e não havendo oradores inscritos para o uso de
 tribuna, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos ao segmento dedicado a
 Ordem do Dia. Nesta etapa o Senhor Presidente Marcos da Rocha Mendes
 disse que iria encaminhar a Comissão de Constituição e Justiça, o Projeto de
 Lei nº 050/93, oriundo do Poder Executivo, dispondo sobre regulamento, con-
 dições e funções dos servidores do Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, mas, não
 sou, que estava sobre a Mesa, requerimento de urgência, nº 158/93, de auto-
 ria do Vereador Osmar Sampaio da Silva, dispondo sobre a inserção conjunta
 das Comissões Técnicas no referido Projeto de Lei. Colocado em discussão e
 votação o requerimento nº 158/93, recebeu encaminhamento do Vereador
 Carlos Roberto Vaqueiro dos Santos, sugerindo a Presidência a suspensão
 da reunião para que o Projeto de Lei 050/93, fosse devidamente analisado
 do pelos Vereadores, eligando o Vereador do PSB que o Projeto fosse en-
 viado ao legislativo sem que houvesse tempo necessário antes daquela
 reunião para estudo, antes de entrar em pauta. Acatando a sugestão, o Se-
 nhor Presidente suspendeu a reunião por quinze minutos. Reunidos os tra-
 balhos, o Senhor Presidente voltou ao Senhor Sumário Secretário e cha-
 mada regimental para constatação de "quorum". Além do Senhor Presidente
 Vereador Marcos da Rocha Mendes e do Senhor Sumário Secretário Vereador Divaldo
 Pereira da Silva, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores:
 Divaldo Pereira da Silva, Adalberto Pinto de Andrade, Aires Bessa de Figueiredo, Alvaro
 Luiz da Rocha Barreto, Antônio Carlos de Paes Athos Jr., Antônio Carlos Pe-
 reira da Cunha, Carlos Roberto Vaqueiro dos Santos, Eduardo Pereira Neto, José
 Oscar Elias, Luiz Carlos Schwindt, Luiz Antônio de Melo, Paulo Vilande da
 Silva Pereira, Osmar Sampaio da Silva e Silas Rodrigues Bento. Havendo
 número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em
 nome de Deus. O requer, o Senhor Presidente colocou em discussão e vota-
 ção o requerimento nº 158/93 tendo sido aprovado com o voto contra do
 Vereador Divaldo Pereira da Silva. O requer, o Senhor Presidente suspendeu a
 Sessão por tempo necessário para que as Comissões Técnicas emitemem pare-
 cer quanto ao Projeto de Lei 050/93. Reunidos os trabalhos o Senhor Presi-
 dente Vereador Marcos da Rocha Mendes voltou ao Senhor Sumário Secretário
 Vereador Divaldo Pereira da Silva o chamado regimental para constatação de "qu-
 rum". Além disso, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores:

Ata
Auxílio da Rocha, Adalton Pinto de Andrade, Aires Bezerra de Figueiredo, Alípio Luiz da Rocha Barreto, Antônio Carlos de Carvalho Grande, Antônio Carlos Lima da Cunha, Carlos Roberto Macqueira dos Santos, Eduardo Pereira Vila, José Oscar Elias, Joaquim Schmidt, Luiz Antônio de Melo Póças, Orlan do do Silva Pereira, Omar Sampaio da Silva e Silva Rodrigues Bento, havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberto a presente Sessão em nome de Deus. A seguir, colocou em discussão e votação parecer conjunto das Comissões Técnicas, favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 050/93, em do aprovado com o voto certo do Senador Auxílio Silva da Rocha. Não houve mais matérias a serem apreciadas o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para exploração pessoal. Fazendo uso da palavra, o Senador Alípio Luiz da Rocha Barreto, disse inicialmente que não poderia ficar calado quanto a questão salarial que para o PT era uma questão de princípios. Disse que votara a favor de sua aprovação por questões circunstanciais, e não se permitia a usar das entidades do Senador que votara contra, embora não discordasse totalmente. Prossequindo, disse que um dos integrantes da Bancada do Governo usou espaço na Imprensa para declarar que quando das votações de matérias dispunha sobre salários os Senadores do PT e do PSB "pagavam para a platéia" (sic). Disse o orador que realmente gostaria de confirmar tais declarações, pois realmente PT e PSB "pagavam para a platéia", disse que o interesse era atender as justas reivindicações do funcionalismo, da sociedade, atender aos trabalhadores, na medida em que a "platéia" eram os eleitores, os que elegiam os Senadores e tinham que ser respeitados. Disse que a sua platéia, não era a platéia dos Governos, das facções, e ainda, que não pedir respostas ao Governo de judicialmente, por que irregularidades já haviam sido cometidas e denunciadas na Câmara. Disse ter uma lista de mais de quinze funcionários que recebiam dos cofres da Prefeitura e recebiam também de outros cofres e que não considerava, saindo do Governo uma posição. Disse que fundamente, sua presença na Tribuna era para evidenciar o momento crítico pelo funcionalismo em relação aos atos do Governo, comentando que na sessão anterior os profissionais da Educação haviam feito uma paralisação no município muito longa, criada em assembleia pela categoria, e na oportunidade acompanhara mais uma vez o que também fora proibido em

outros Gabinetes, em ameaças aos trabalhadores com o dinheiro público de
 véis de comunicados no telejornal. Apimou que com tal procedimento o Go-
 verno Municipal tentava também confundir a opinião pública, fugindo da dis-
 cussão do problema o que devia ter ocorrido. Disse que o que havia causado
 insegurança entre os profissionais da educação, fora a corrida do Prefeito e do Se-
 cretário de Educação aos Colegios no intuito de arrolar e fazer uma lista de
 Professores que não haviam ido trabalhar naquela sexta-feira, quando o a-
 confusão e a não saber se era São Bonifácio ou José Saldanha, mas,
 que os dois estavam sendo exatamente iguais, quando o Prefeito fez o
 relatório público o seu tempo indo para as Escolas Manoel Antônio e
 Maria Dória exigindo da direção oprimida uma relação dos que não tra-
 varam trabalhado, o que era inadmissível, brutal, absurdo, o que repudiava.
 Disse que tais atitudes não estavam nos programas elencados nos pa-
 lanques para a população, pois os professores estavam sendo vendidos
 se que se soubesse por que. Disse que deveria haver uma razão para a
 brutalidade praticada, tinha que haver uma razão para o "arrastão", uma ra-
 zão muito forte para que fossem desviados os objetivos defendidos na fun-
 ção. Apimou que os trabalhadores iriam descobrir as razões de tais atitudes
 do Prefeito, saber porque os recursos que eram poucos não esta-
 vam sendo colocados em Saúde, Educação e Saneamento o que era mais
 razoável, justo e devido ao povo. Adiante, disse que o denominado "com-
 mando de greve", o que era usado nas assembleias, havia se comporta-
 do na última paralisação, como um "batalhão de choque", indo pa-
 ra dentro das Escolas e lutando por seus direitos, e embora fosse dar-se
 nam denunciados aqueles que por salários de cento e sete e de setenta
 e cinco mil cruzados reais, haviam sido comprados pela omissão de suas
 consciências, colegas que haviam ido no "rabo" (sic), acompanhando o
 Executivo para obter uma questão que até então era defendida
 nos comícios pelo Senhor José Bonifácio de modo intransigente, ou
 seja, o direito da greve. Disse que o Prefeito tentava combater pela
 força, o direito do trabalhador, e assim, por mais íntegro, por mais
 bem intencionado que fosse, não havia Governo que pudesse exercer tais
 poderes sobre o povo, como se fosse seu Senhor e não devesse ser um admi-
 nistrador e, dentro dos limites da lei. Disse que tal atitude do Governo

havia sido o limite para os trabalhadores, quando ninguém podia
imaginar que um Governo eleito democraticamente pudesse se trans-
formar num repressor, no desrespeito e na inconsciência, provocan-
do a ruptura das longquilas já consolidadas. Esperou a seguir, sua
jota. O seguir, ocupou a Tribuna em Explicação Pessoal, o Alca-
dor Orlando da Silva Pereira, falando inicialmente que o Projeto
de lei do Executivo, dispondo sobre Política Salarial dos servide-
res, era o espelho da realidade, dentro dos compromissos que o go-
verno podia assumir e cumprir. Disse a seguir que a Câmara
estava de parabéns por ter a representatividade do PT, e, esta
eleição ocorreu em aliança com o Prefeito José Bonifácio, por-
nos parâmetros, o PT afirmava que o candidato do PDT era o
melhor para Lobo Frio. Afirma que o Prefeito José Bonifácio não
podia ser confundido com as ações de outros Prefeitos, pois o Pre-
feto quando assumia um compromisso, assumia um compro-
misso, onde a inflação não chegava a vinte ou vinte e cinco
por cento, onde o governo dos embusteiros eram mentais e agora
eram quinquais. Falava a seguir, sobre a campanha do Prefeito
José Bonifácio, do "slogan" Lobo Frio froure, com os candida-
tos de esquerda, de direita, ou de centro esquerda imonada na
luta para o restabelecimento da moralidade administrativa no
município, tendo como fundamento o respeito aos direitos do tra-
balhador tão desrespeitados em passado não muito distante.
Prosequindo, disse o orador que após a vitória, as custas do PT
da Bandeira do PDT, Vereadores ocupavam a Tribuna dizan-
do não saber se era José Bonifácio ou se era Lobo, o que signi-
ficava a tentativa de ser insubstituído na Câmara uma querele
que nada iria construir, mas sobretudo, aqueles eleitos com o Pre-
feto José Bonifácio tinham o desair de proclamar tal fato so-
b pena de no mínimo estarem sendo injuriados, e assim, encimou
sua jota. Não houve mais oradores para o uso da Tribuna em Explica-
ção Pessoal, o Senhor Presidente mencionou perante Sessão em nome de Deus bpa-
no em tal mandou que lavasse a presente dia, que depois de lida, submetida a
apreciação literária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

Assinado
[Assinatura]

168
Ata da décima quarta Sessão Ordinária do Segundo Triênio Regenerativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 23 de setembro de 1993

Às onze e meia horas do dia 23 de setembro de ano de 1993, sob a Presidência do Vereador Marcos da Rocha Mendes, com a ocupação do Primeiro Secretário pelo Vereador Vinu Perera da Silva, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Após dez minutos responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Aup Silva da Rocha, Alfredo Luiz da Rocha Barreto, Antônio Carlos de Carvalho Landeck, Antônio Carlos Pereira da Cunha, Carlos Roberto Nogueira dos Santos, José Oscar Elias, Joaquim Schmidt, Luiz Antônio de Melo Sobrinho, Orlando da Silva Perera. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. Não havendo Ata antecedente para ser lida, o Senhor Presidente após o cumprimento do rito regimental, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do Expediente que constou da seguinte: Indicação nº 205/93 de autoria do Vereador Antônio Carlos Pereira da Cunha, assunto: Solicita ao Excmº Senhor Prefeito Municipal a reforma da Escola Municipal Frei Bento Libero - 3º Distrito. Terminada a leitura do Expediente, e não havendo oradores inscritos para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos ao ponto dedicado a Ordem do Dia. Nesta etapa foram apreciadas as seguintes matérias: Aprovado Janer Javerável da Comissão de Educação Final nos seguintes Projetos: Projeto de Resolução nº 008/93, Projeto de Resolução nº 010/93, Projeto de Lei nº 015/93 e Projeto de Lei nº 025/93. Aprovada a Indicação nº 205/93. Terminada a Ordem do Dia, e não havendo oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata que depois de lida, submetida a apreciação final, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

[Assinaturas]